



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
TUPIRAMAS PARA TODOS
ADM. 2023/2024

Portaria 70 / 2024

Tupirama – TO, 23 dezembro de 2024.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 24 e o feriado do dia 25 de dezembro 2024 e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, nos termos do Regime Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando os dias 24 e 25 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal resolve da ponto facultativo dia 24 e o feriado dia 25, com recesso nos dia 26 e 27 em razão da festividades do Natal, com retorno no dia 30 de dezembro da 07hs30 as 11hs30 sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

Registre-se e cumpra-se

Sergio Ferreira Cunha
Presidente